

Manaus, 30 de agosto de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO ADITIVO Nº 12.2018.CPL.0230342.2017.009577

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP.

Por meio deste instrumento insere-se o 1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, e as Empresas DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA., CNPJ/CPF: 07.976.747/0001-00; ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ/CPF: 01.465.093/0001-92; LACHI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 21.497.711/0001-93; e TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.671.564/0001-03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o CANCELAMENTO de todos os itens registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ/CPF: 01.465.093/0001-92, na Ata de Registro de Preços n.º 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, nos termos do DESPACHO Nº 372.2018.02AJ-SUBADM.0229898.2017.009577, com fulcro no ATO Nº 247/2018/PGJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1488 de 27 de Agosto de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 30, XII, “d”, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, este Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Elege-se o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, e demais normas aplicáveis à espécie.

Manaus (AM), 03 de setembro de 2018.

#### LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### AVISO

Notícia de Fato nº 001.2018.000136  
Requerente: Flávio Junior Brito dos Santos  
Requerida: CETAM

Trata-se de Notícia de Fato através da qual o Requerente, em suma, denuncia suposta perseguição suportada no âmbito do CETAM.

Ocorre que encaminhou-se a esta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº 040.2018.001791, através da qual o denunciante pleiteia a desconsideração do teor da notícia de fato ora sob análise, o que traduz a desnecessidade de continuação investigatória do caso em questão.

Nesse sentido, considerando o pleito formulado, promovo pelo indeferimento da presente Notícia de Fato nº 001.2018.000136 e determino sejam arquivados os presentes autos, nos termos do §2º do art. 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Cumpra-se.

Manaus, 13 de agosto de 2018.

SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS  
Promotora de Justiça

#### AVISO

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 003.IC.2018  
Inquérito Civil n.º 024.2018.000084  
Promotoria: 49ª PRODEMAPH  
Data da Instauração: 31/08/2018

Objeto: instaurar o Inquérito Civil nº 024.2018.000119, visando apurar os impactos ambientais dos 02 (dois) aterros executados no Igarapé Cachoeira Grande: 1) Obra de urbanização relacionada à Comunidade Arthur Bernardes Kako Caminha, no Bairro São Jorge, cuja execução está sendo realizada com recursos do FGTS e do Governo do Estado do Amazonas; 2) Aterro próximo à Escola Municipal “Waldir Garcia”, situada na Rua Pico das Águas, no Bairro São Geraldo.

Ana Cláudia Abboud Daou  
Promotora de Justiça  
Titular da 49.ª PRODEMAPH

#### AVISO

Notícia de Fato nº 040.2018.001791  
Requerente: Flávio Junior Brito dos Santos  
Requerida: 55ª Promotoria de Justiça

Trata-se de Notícia de Fato através da qual o Requerente, em suma, pleiteia a desconsideração do teor da Notícia de Fato nº 001.2018.000136, em trâmite nesta 55ª Promotoria de Justiça.

Nesse sentido, considerando o pleito formulado, promovo pelo indeferimento da presente Notícia de Fato nº 040.2018.001791, tendo em vista o acolhimento da solicitação acima formulada, e determino sejam arquivados os presentes autos, nos termos do §2º do art. 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Na oportunidade, determino seja indeferida igualmente o teor da Notícia de Fato nº 001.2018.000136, indeferimento esse a ser efetivado através de promoção exarada no bojo do próprio procedimento investigatório em questão.

Cumpra-se.

Manaus, 13 de agosto de 2018.

SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS  
Promotora de Justiça

2018.09.04 14:01:46 -04'00'

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias